

## DECRETO Nº 23/2017

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº. 05, da Lei nº. 45 de 29/11/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ficam remanejados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual para o exercício de 2017, como segue:

#### ACRÉSCIMOS:

<b>02</b>		<b>PREFEITURA</b>			
<b>02.03.00</b>		<b>Finanças</b>			
	04 124 0004 2011 0000	Operações de Controle Interno			
053	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	<b>3.000,00</b>	
		<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	R\$	<b>3.000,00</b>	

#### REDUÇÕES

<b>02</b>		<b>PREFEITURA</b>			
<b>02.03.00</b>		<b>Finanças</b>			
	04 124 0004 2011 0000	Operações de Controle Interno			
055	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	<b>3.000,00</b>	
		<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>-3.000,00</b>	

**ARTIGO 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 45/2016 de 29 de novembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 22 de fevereiro de 2017.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Gleise Kelly Demite  
Atendente Nível VII